

ESTUDANTE INTERNACIONAL REGULAR **PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO E MATRÍCULA — EXTENSÃO ONE YEAR**

PRINCIPAIS PASSOS PARA SER ADMITIDO NO CURSO DE EXTENSÃO ONE YEAR DO IED SÃO PAULO:

1. Obter no site do IED as informações sobre a programação do curso e preencher a candidatura online

2. Enviar os seguintes documentos para avaliação acadêmica e participação na entrevista com o coordenador (colóquio):

- Cópia do passaporte
- Certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de graduação ou equivalente (legalizado no país onde foi expedido)
- CV em português
- Portfólio digital (se houver)

2.1 Uma vez aprovado no colóquio, o estudante estrangeiro deverá consultar o Consulado/Embaixada do Brasil em seu país para solicitar informações sobre o visto de estudante

Os processos de solicitação de visto podem variar de país para país devido a acordos bilaterais entre governos. Assim, primeiramente, o aluno estrangeiro deverá entrar em contato com o Consulado/Embaixada brasileira mais próxima para:

- Obter informações sobre o processo de solicitação do visto de estudante (prazos, documentos necessários etc.)
- Explicar que pretende realizar um curso no Istituto Europeo di Design – São Paulo, legalmente credenciado pela Portaria Ministerial 886 de 16 de agosto de 2016
- Obter informações sobre o processo de solicitação do número de CPF

Para mais informações, acesse <http://www.portalconsular.mre.gov.br>.

3. Matrícula

Para completar os procedimentos de matrícula, o estudante estrangeiro deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

- Passaporte (apresentar posteriormente o RNE. Vide item 5)
- CPF*
- Comprovante de residência
- Requerimento de matrícula, fornecido pelo IED, devidamente preenchido
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado
- Comprovante de pagamento do curso

***O número de CPF poderá ser providenciado pessoalmente no Consulado ou Embaixada do Brasil do respectivo país. O aluno deverá verificar diretamente com a representação diplomática de seu país de origem.**

O aluno então receberá o comprovante de matrícula e uma carta de aceite que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele teve uma vaga oferecida no IED e cumpriu os procedimentos de matrícula.

4. Visto

O aluno estrangeiro deve procurar o Consulado/Embaixada brasileira em seu país de origem e formalmente solicitar o visto de estudante, apresentando:

- a. Passaporte com validade superior a 6 (seis) meses, a contar do desembarque no Brasil
- b. Carta de aceite que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele teve uma vaga oferecida no IED e cumpriu os procedimentos de matrícula
- c. Outros documentos solicitados pelas autoridades diplomáticas brasileiras (vide item 2.1)

5. RNE

O aluno estrangeiro tem 30 dias a partir da data de chegada ao Brasil para se registrar na Polícia Federal na cidade onde irá morar, a fim de obter o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros). O visto consular obtido é um dos requisitos necessários.

6. Reembolso

No caso de o aluno estrangeiro não conseguir a obtenção de visto, ele terá o ressarcimento de 90% do valor pago.

7. Verificar as habilidades de língua portuguesa

Como os cursos do IED São Paulo são ministrados em português, o aluno estrangeiro precisará comprovar competência na língua portuguesa em nível intermediário pelo Celpe-Bras (Certificação de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros). Caso o estudante não seja proficiente em português, o IED fornece informação sobre cursos que poderão encaminhar o aluno à comprovação.